



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

LEI MUNICIPAL Nº 271/78.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE"
LEI.

R E S O L V E:

ART. 1º - Fica doado à família do menor MARCONE DA SILVA SOUZA, o terreno onde o mesmo se encontra sepultado, no Cemitério N.S.DA BÔA MORTE.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua sanção, revogadas as disposições em contrários.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, 23 DE NOVEMBRO DE 1978.

SEVERINA FREIRE DE MELO-PREFEITA.